DECRETO Nº1.742 DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0016.1008 – Expansão e Melhorias nas Escolas Municipais
F-120
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$46.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.06 – EJA-Educação Jovens e Adultos
12.366.0007.2035 – Manutenção da Educação Jovens e Adultos-EJA
F-124 e 125
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$16.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00

02.07.07 – Educação Especial
12.367.0007.2036 – Educação Especial
F-127
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 5.000,00

02.07.10 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental
F-145
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$11.000,00

02.07.11 – Alimentação Escolar – Ensino Infantil

12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar – Ensino Infantil
F-150
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$10.000,00
TOTAL.....R$46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I